

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA Nº 002/2023

Data: 06 de Setembro de 2023

Horário: 09 horas e 10 minutos

Participantes: Bruna Zandonade Feitoza, Osmar Xavier, Cidinéia Aparecida de Miranda, Aldi Maria Caliman, Felipe Dourado Schwartz, Leticia Moreira Perim Moraes, Roberta Veronica Blank Machado, Franciele Vianna, Andréia Tonoli Lorenzoni, Sidineia Dias, Carlos Henrique Miguel de Souza Junior e Gislene Rodrigues Braga.

01 Ata nº 002/2023 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação de Venda
02 Nova do Imigrante, realizada no dia seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às
03 nove horas e dez minutos na sala de reuniões do gabinete do prefeito. Após as saudações
04 entre os presentes, foi dado início à reunião com a srª Letícia e srª Roberta, conselheiras
05 nesta instância de controle e coordenadoras do CREAS e do CREAS respectivamente, que
06 fizeram a apresentação do levantamento realizado nas comunidades do Camargo e do
07 Caxixe. As conselheiras informaram que com o levantamento, foi constatado que as
08 unidades de casas populares são utilizadas pelas mesmas famílias que as receberam
09 inicialmente, sendo que em algumas situações os filhos encontram-se fazendo a utilização
10 devido a falecimento dos pais. Destacaram acerca das condições dos imóveis, informando
11 que há casas em más condições de uso, ressaltando que se tratam de famílias com
12 carência de recursos para reforma e ou melhorias. Sobre a possibilidade de realizar a
13 cessão definitiva das casas populares às famílias, a Secretaria Municipal de Assistência
14 Social ficou responsável pela verificação de legalidade. Em seguida foi discutido entre os
15 presentes, a possibilidade de revisão no contrato firmado entre o município e as famílias,
16 haja vista, a falta de clareza quanto as cláusulas, especialmente acerca das alterações no
17 imóvel. Posteriormente, a conselheira Franciele informou que para a realização de
18 contenção nas áreas de risco da comunidade do Camargo, fora solicitado recurso financeiro
19 do governo estadual para contratação dos projetos, considerando a complexidade dos
20 mesmos, e que o prazo para conclusão destes e licitação, depende da análise e parecer do
21 órgão ao qual o recurso foi solicitado. Após, foi apresentado pela conselheira Letícia, a Lei
22 Complementar Municipal Nº 8742/2021 que dispõe sobre programa de reforma e moradia
23 para a população do município, ficando acordado entre os presentes a possibilidade de
24 discussão em outro momento. O srº Felipe informou aos demais, que houve uma reunião
25 entre a Agência da Caixa e o município, para tratarem da possibilidade de parceria para
26 construções de casas populares, não sendo informado se houve a devida adesão. Ademais,
27 ficou acordado para ser compartilhado o regimento interno no grupo deste conselho, com
28 previsão de aprovação para a próxima reunião.
29 Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada as dez horas do dia seis de
setembro de dois mil e vinte e três.

Bruna Zandonade Feitoza



Osmar Xavier



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cidinéia Aparecida de Miranda comalchutto

Aldi Maria Caliman Aldi Maria Caliman

Felipe Dourado Schwartz FDSchwartz

Leticia Moreira Perim Moraes

Roberta Veronica Blank Machado RBM

Sidineia Dias Sidineia Dias

Franciele Vianna Franciele Vianna

Andréia Tonoli Lorenzoni ALorenzoni

Carlos Henrique Miguel de Souza Junior Carlos Henrique Miguel de Souza Junior

Gislene Rodrigues Braga gbraga